



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PINHAIS  
DIREÇÃO DO FÓRUM

R: VINTE E DOIS DE ABRIL, 199 Fone: 3653-7587 Opção 1  
ESTÂNCIA PINHAIS - CEP 83.323-240 – PINHAIS/PR

**PORTARIA Nº 17/2017**

O Dr. Haroldo Demarchi Mendes, Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

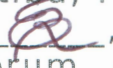
O contido no item 1.6.14, VII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná;  
O contido na Lei nº 11920/1997, bem como na Portaria nº 273 – DM, de 08 de julho de 1998;  
Ainda, a Ata da Sessão Solene de Instalação da Comarca de Pinhais devidamente arquivada nesta Direção,

**R E S O L V E**

Determinar o fechamento do Fórum e de suas dependências, em 10 DE JULHO DE 2017, data em que se comemora a Instalação desta Comarca.

Registre-se.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais aos 14 de Junho de 2017. Eu, , Emerson da Cruz Rocha, Assistente da Direção do Fórum, o digitei e o subscrevo.

**Haroldo Demarchi Mendes**

Juiz Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba